



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS / OBRAS Nº: 3/2018

Menor Preço Global

Processo : 1257/2018

Objeto : Contratação de Empresa Especializada para execução implantação de Obra de Iluminação RO 470 zona urbana do município de Mirante da Serra/RO, conforme projeto de Engenharia.

PREÂMBULO

No dia 15 de Outubro de 2018, às 08:00 horas, reuniram-se no(a) CPL, sito RUA DOM PEDRO I, 2389, CENTRO, MIRANTE DA SERRA RO, designado através da Portaria DECRETO Nº 2211/2018, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Iniciada a sessão, foram abertos os Envelopes contendo os Documentos/Habilitação e, analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de abertura e julgamento de licitações e disponibilização para rubrica dos presentes nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CRENCIAMENTO

Representantes	Empresas
FLÁVIO RODRIGUES BATISTA	MILENIUM ENGENHARIA EIRELI LTDA CNPJ: 17.096.550/0001-59
RG: 682726 SSP/RO	
LEANDRO SOUZA COSTA	ROUTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 05.222.638/0001-90
RG: 000770230 SSP/RO	

JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

REGISTRO DAS PROPOSTAS

CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

Dada a palavra ao licitante ao representante da Empresa Route Construções Eireli, Sr. Leandro Souza Costa, presente na abertura do Certame, o mesmo declinou do recurso, no entanto, em razão do representante da empresa Milenium Engenharia não estar presente para se pronunciar quanto a intenção recurso, e com base no Art. 109 Inc. I da Lei 8.666/93, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos quanto a fase de habilitação. Ficando remarcada a abertura para análise das propostas no dia 24/10/2018 às 9h.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por mim, Carlos Willen Döbelin e pela Comissão Permanente de Licitação e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

Carlos Willen Döbelin
Presidente

Marta Uene de Freitas Soares
Secretaria

Léia Duarte Ferreira
1º. Membro

Fábio Fonseca Tressmann
2º. Membro

Maria Aparecida Alvernaz Thomazatto
3º. Membro

Leandro Souza Costa
Representante Legal
Route Construções Ltda - ME
CNPJ: 05.222.638/0001-90

DIA DAS CRIANÇAS

Festa promovida pela prefeitura lota Parque dos Tanques

Foto: Assessoria/Divulgação



Crianças de vários bairros da capital participaram de brincadeiras, sorteios, shows gratuitos

(Da Redação) Mais de 70 mil pessoas participaram da festa do Dia das Crianças na tarde da última sexta-feira (12), no Parque dos Tanques. O evento foi promovido pela Prefeitura de Porto Velho, por meio do projeto Criando Laços, coordenado pela primeira-dama Ieda Chaves.

Desde às 14 horas já se formavam filas na entrada do parque, com as crianças na expectativa de receberem uma das 600 bicicletas que seriam sorteadas durante a festa. Os pequenos se divertiram até a noite nos vários pula-pulas, tobogãs infláveis e shows infantis que foram disponibilizados gratuitamente. Teve ainda queima de fogos.

Além da parceria com a empresa Ciclo Cairu, a Clínica Odontológica Moderna (Cliom) atendeu

as crianças fazendo aplicação de flúor. A empresa Minalinda também participou da festa com a doação de água mineral.

Emocionada, a primeira-dama Ieda Chaves agradeceu a participação de todos os parceiros e voluntários, afirmando que Porto Velho abraçou o evento. “Neste ano, nos preparamos para realizar uma festa que superasse a do ano passado. Em 2019, queremos fazer um evento ainda maior”, afirmou.

O prefeito Hildon Chaves (PSDB) explicou que a festa foi promovida com doações de empresas privadas e o município participou com a logística e estrutura.

A Fundação Cultural de Porto Velho (Funcultural) e a Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Tra-

balho (Semdestur) foram responsáveis pela organização, infraestrutura de palco e iluminação.

Já a Subsecretaria de Serviços Básicos (Semusb) realizou um mutirão de limpeza na área interna e externa do Parque dos Tanques. A Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (Semtran) e o Consórcio Sim disponibilizaram ônibus de graça para população. A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf) ficou responsável em atender as crianças perdidas.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano (Emdur) garantiu a iluminação do espaço. A Defesa Civil Municipal colaborou para a organização e segurança do evento.

Com informações da Assessoria.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@hotmaill.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 032/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-406/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
Objeto: Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Francisco Lisboa do Município de Teixeiraópolis – RO.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato e da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se necessário.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 51.990,93 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 11 de Outubro de 2018.

Assinam:

MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-407/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
Objeto: Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Arco Iris (Creche) do Município de Teixeiraópolis – RO.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato e da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se necessário.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 78.301,10 (setenta e oito mil trezentos e um reais e dez centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 11 de Outubro de 2018.

Assinam:

MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 034/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-412/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
Objeto: Construção da Sala de Esterilização e Lavagem do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, situado a Rua Duque de Caxias, Centro, município de Teixeiraópolis/RO.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato e da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se necessário.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 53.585,56 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 11 de Outubro de 2018.

Assinam:

MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso

COVARDIA

Suspeito é preso após assaltar e agredir gerente de posto

Foto: Rondôniaovivo

A.P.O., 24 anos, foi preso na manhã de segunda-feira (15) acusado de assaltar e agredir o gerente de um posto de combustíveis na avenida Lauro Sodré com rua José Camacho, bairro Olaria, região central de Porto Velho.

De acordo com a polícia, a vítima de 45 anos estava chegando no escritório do posto no momento em que o bandido em uma motocicleta chegou e anunciou o assalto.

A vítima foi rendida e obrigada a deitar no chão e mesmo entregando dinheiro e um celular foi agredida com chutes nas costas. Quando A.P.O. subiu



A vítima foi rendida e obrigada a deitar no chão e mesmo entregando dinheiro e um celular apanhou do bandido

na moto para fugir, a vítima reagiu e derrubou o suspeito do veículo. Outros funcionários do posto abordaram o acusado que ainda tentou efetuar disparos,

mas o revólver calibre 38 falhou. Um dos funcionários deu uma “gravata” em A.P.O. e acabou mordido no braço. Um policial militar passava

pelo local e imobilizou o suspeito. Ele foi preso e levado para a Central de Flagrantes. A moto não constava restrição de roubo. Fonte: Rondôniaovivo

ENXADADAS

Adolescente mata comparsa e enterra corpo em matagal

O bárbaro crime aconteceu o sábado (13), mas só foi descoberto graças a uma denúncia anônima feita à Central de Operações (190), na tarde de domingo (14). Um adolescente de 17 anos matou covardemente um garoto de apenas 13 anos de idade com golpes de enxadada e depois enterrou o

corpo em um matagal, no fim da rua T-17, no bairro Valparaíso, 2º distrito de Ji-Paraná. O assassino foi preso e confessou o crime. De acordo com o assassino confesso, a vítima era usuária de drogas e estava passando uma temporada na casa dele. Dias antes, os dois fizeram um furto em uma residência locali-

zado no bairro Valparaíso e a vítima acabou “abrindo o jogo” para algumas pessoas no bairro. Então, enfurecido, o adolescente convidou a vítima para plantar um pé de maconha no mato e ao chegar próximo a um igarapé, enforcou o garoto. Em seguida, desferiu cerca de oito enxadadas no

pescoço do adolescente e o enterrou ainda com vida. Depois foi para sua residência e escondeu a enxada no quintal de um vizinho. Acionada, a Polícia Militar foi até ao local e localizou a ferramenta ainda manchada com sangue. Fonte: Comando190



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº. 004/2018
PROCESSO Nº. 338/2018/SEMAGRI
PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORE DE SERINGUEIRAS/RO – APROVAGS. CNPJ Nº. 20.280.638/0001-30
OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL QUALIFICADA NO PREÂMBULO O SEGUINTE EQUIPAMENTOS: UM TRATOR AGRÍCOLA, UMA GRADE ARADORA E UMA CARRETA AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO E CONTRATO DE REPASSE Nº. 840276/2016/MAPA/CAIXA. PRAZO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO VIGORARÁ POR 02 (dois) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SERINGUEIRAS/RO, 08 de Outubro de 2018.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

VALCICLÉIA RUFINO BARBOSA
SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EDILSON JUNIOR FIDELIS
PRESIDENTE DA APROVAGS

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/CPL/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAF, SEMAD, SEMOSP, SEMEC, SEMAGRI, SEMTRAS, GABINETE DA PREFEITA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 205/SEMSAU/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/CPL/2018, realizado dia 15/10/2018 às 08:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de inabilitação de licitantes que descumpriram requisitos do edital. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 15 de Outubro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa Nº 54/CPL/2018 - Processo Nº 988/2018, Objeto: **DESPEÇA COM SERVIÇO GUINCHO PARA TRANSPORTAR TRATOR ESTEIRA MARCA FIATLIS, MODELO FD 9 SERIE B9T20969 ANO 2002, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**, em favor da empresa **REBOQUE SINALVERDE - EIRELI**, CNPJ 63.767.206/0001-61, no valor total de **R\$ 2.250,00**.

Seringueiras, 15 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 131/CPL/SRP/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/CPL/SRP/18, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. TAIS COMO: ABACAXI, ABÓBORA, ALFACE, APRESUNTADO, BANANA, BATATA, BOLO DE FUBÁ, CARNE BOVINA, CEBOLA, CENOURA, FRANGO, FILÉ DE PEIXE, LARANJA, LEITE, LINGUIÇA [...], e OUTROS. Conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste certame.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **3894/SRP/2018**. No valor estimado de **R\$: 3.137.331,58 (Três milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. Exceto os itens 22, 24, 31, 32, 33, 36, 42, 56, 57, 63, 65 e 68 que são abertos à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 23/10/2018 até às 9h00 do dia 05/11/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 05/11/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Outubro de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 11928 DE
09 DE OUTUBRO DE 2018
“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 08/2016.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal de 1988; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; Considerando o Processo Administrativo nº 727/2016,

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste –RO, correspondente ao Edital nº 06/2016, homologado em 01 de novembro de 2016.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 132/CPL/SRP/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/CPL/SRP/18, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. TAIS COMO: AÇAFRÃO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ARROZ, AVEIA, CAFÉ, COLORAU, EXTRATO DE TOMATE, FEIJÃO, MACARRÃO, VINAGRE [...], e OUTROS. Conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste certame.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **3895/SRP/2018**. No valor estimado de **R\$: 1.009.100,40 (Um milhão, nove mil, cem reais e quarenta centavos)**. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. Exceto os itens 15 e 19 que são abertos à **AMPLA PARTICIPAÇÃO**. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 23/10/2018 até às 9h00 do dia 05/11/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00 do dia 05/11/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Outubro de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO.
TERMO ADITIVO Nº 70/2018 –
CONTRATO Nº 50/2018.

CELEBRAÇÃO: 10/10/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 50/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias. É o prazo para execução e entrega do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-333/2018.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Outubro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RELATÓRIO/CONCLUSIVO
Sindicância Processo nº 1677/2018

Ao Exmo.

Hélio da Silva

Prefeito Municipal

Trata-se de Processo de investigação, Comissão de Sindicância designada por Vossa Excelência, por meio da Portaria nº 0132/GP/2018, de 06 de Setembro de 2018, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas à conduta do servidor Silvano de Almeida – Almojarife (Assessor de Cadastro e Controle Urbano).

1 - Da instauração

Vieram os fatos ao conhecimento desta Comissão de Sindicância através de documentos acostados ao Processo administrativo de nº1677/2018 que o servidor acima mencionado estaria fazendo o uso da função pública para prestar serviços de engenharia junto à prefeitura municipal de Nova Brasilândia D'Oeste. Diante dos fatos esta Comissão apurou e concluiu o processo de Sindicância de acordo com os Art. 160 da Lei Municipal de nº926/2011 e Alterações.

2 - Da instrução

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verificou-se:

Nota-se que nos autos do processo nas páginas 04 e 05 há documento oficial do Ministério Público do Estado de Rondônia, excerto da demanda (denúncia), onde o servidor estava fazendo o uso da função pública para benefício próprio, prestando serviços de projetos de arquitetura e desmembramento de lotes urbanos. Conforme depoimentos acostados às páginas 20, 21, 22, 23 e 26 relatos de testemunhas onde é notório a infringência do Art. 160 da Lei 926/2011. Em depoimento do indiciado na página 27 o mesmo afirma ter conhecimento de denúncias junto ao Ministério Público, bem como diz prestar serviços de engenharia e arquitetura para o engenheiro Adenilton desde o ano de 2013. Nesse momento foi esclarecido ao indiciado as proibições no que diz o Art. 160 da Lei 926/2011, sendo que o mesmo não reconhece transgredir o referido Art., porem confessa já ter retirado processo (documentos) das dependências da prefeitura para sanar pendências e colher assinaturas do engenheiro Adenilton. O indiciado relatou que por ter conhecimento com construtores do município seu serviço de engenharia é sempre indicado.

3 - Conclusões

Diante dos fatos arrolados ao processo esta comissão conclui que:

I - Quanto ao servidor indiciado:

Com base nos depoimentos colhidos das testemunhas e do indiciado nota-se que não cabe o arquivamento do processo e nem tão pouco a aplicação de penalidade no momento.

Diante do exposto esta Comissão de Sindicância sugere ao Chefe do Poder Executivo a aplicação do inciso III de acordo com Art. 190 da Lei Municipal 926/2011.

Este é o relatório.

Nova Brasilândia D'Oeste, 02 de Outubro de 2018.

Presidente

Membro Secretário

Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 034/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 055/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 31/07/2018 e resposta recebida através do Ofício 119/MCMA, de 26/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando análise prévia do ofício encaminhado, informo que não foi atendido ao solicitado através da Ordem de Serviço.

Para atendimento na íntegra é que segue a presente notificação, com a observação que deve ser encaminhado além do projeto ao corpo de bombeiro o projeto elaborado para sanar a recomendação quanto a necessidade de execução da reforma do muro.

Ressalto que o projeto deve ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias até as 10:00 hrs, a contar da data de recebimento deste documento. Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 044/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 041/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 098/MCMA, de 19/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o teor da solicitação pode se considerar de baixa complexidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo. Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 046/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor das ordens de serviço abaixo relacionadas. OS 115/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018; OS 116/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018; OS 117/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018; OS 109/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018; OS 106/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018; e OS 113/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que fora apresentado somente o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Considerando a necessidade de ajuste e adequação nas escolas.

É que encaminho a presente notificação para apresentação dos projetos de engenharia, com lista de material e mão de obra (se for o caso) para tramites de licitação.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPPA os cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 048/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 040/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/07/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 06 (seis) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 043/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 039/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 096/MCMA, de 19/09/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o teor da solicitação pode se considerar de baixa complexidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo. Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 045/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a análise técnica do Ministério da Defesa, 2018ANA1236 em anexo.

Considerando que estamos no período da segunda cláusula suspensiva e que a mesma não será mais prorrogada.

Considerando que a não apresentação do projeto ao Ministério em tempo hábil impossibilita a análise a aprovação do escopo apresentado.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto a pendência apontada para o projeto, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 06 (seis) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 05 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 047/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 042/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/07/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 06 (seis) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 049/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 036/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 20/07/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas pendências, como ausência de ART do projeto e assinatura das pranchas. Solicito ainda que para as próximas licenças a declaração de domínio público seja anexada após do requerimento padrão.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 24 (horas) a contar da data de recebimento deste documento.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 050/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 081/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18, de 20/07/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas pendências, como ausência de ART do projeto.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 24 (horas) a contar da data de recebimento deste documento.

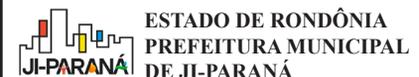
Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto elétrico conforme apontado no parecer técnico 039/2018 para a EIEF MARIO DAVID ANDREAZZA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto elétrico conforme apontado no parecer técnico 039/2018 para a EIEF MARIO DAVID ANDREAZZA, conforme solicitado através do memorando 612/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 19/11/2018 às 10:00 hrs

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 08 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 126/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8801-8949/2018/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é aquisição de material permanente (informática e eletrônico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: **R\$ 4.428,12 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

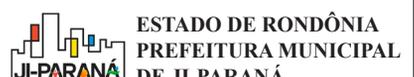
PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10237/18/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show pirotécnico com fornecimento de fogos de artifício, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 128/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10242/18/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e locação de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 187.296,45 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **30 de outubro de 2018, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Situ a AC Linha C1 S/N km 02 zona rural Município: Urupá - RO, CEP: 76.929-000, CNPJ -05.646.631/0002-87 e IE - 00000003608735, e Processo SEDAM - 1801/01923/2018, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11/09/2018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO cujo ponto está localizado na e COORDENADAS 11º 08' 57,31" SUL e 62º 21' 48,28" OESTE em Cota 244,00 m, cuja água será utilizada na atividade Fabricação de laticínios.

Urupá - RO, 15 de outubro de 2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7818/18/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é aquisição de material de consumo (materiais de construção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: **R\$ 24.657,66 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **30 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 130/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto elétrico conforme apontado no parecer técnico 039/2018, para a EIEF MARIO DAVID ANDREAZZA, conforme solicitado através do memorando 612/18/GAB/SEMED e Ordem de Serviço 138/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 08 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Situ a AC Linha C1 S/N km 02 zona rural, Município Urupá - RO, CEP: 76.929-000, CNPJ -05.646.631/0002-87 e IE - 00000003608735, e Processo SEDAM - 1801/01923/2018, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11/09/2018, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo localizado na e COORDENADAS 11º 08' 57,31" SUL e 62º 21' 48,28" OESTE em Cota 244,00 m, cuja água será utilizada na atividade Fabricação de laticínios.

Urupá - RO, 15 de outubro de 2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018
PROCESSO Nº 988/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **REBOQUE SINAL VERDE - EIRELI**, inscrito no CNPJ **63.767.206/0001-61**. O valor da total de **R\$ 2.250,00** objetivando a **DESPESA COM SERVIÇO GUINCHO PARA TRANSPORTAR TRATOR ESTEIRA MARCA FIAT/LIS, MODELO FD 9 SERIE B9T20969 ANO 2002, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 15 de outubro de 2018.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

CONTRATO Nº. 137/2018
PROCESSO Nº. 439/2018/SEMAGRI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME CNPJ Nº. 27.382.789/0001-49

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO VISA O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS, CONDIÇÕES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE CONSTITUI SEU OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO USADO, REVISADO E COM GARANTIA, TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO E MODELO ANO MINIMO 2002, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 200 CV, EQUIPADO COM NO MINIMO 42 BANCOS RECICLAVEIS PARA PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 241/PGE-2017, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR R\$= 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)
EMPENHO Nº. 1664/2018
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

SERINGUEIRAS/RO, 15 de Outubro de 2018.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

EDEN DA VEIGA MOLINE
CONTRATADO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Situ à AC Linha C1 S/N km 02 zona rural Município: Urupá - RO, CEP: 76.929-000, CNPJ -05.646.631/0002-87 e IE - 00000003608735, e Processo SEDAM - 1801/01923/2018, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11/09/2018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO cujo ponto está localizado na e COORDENADAS 11° 08' 59,90" SUL e 62° 21' 48,31" OESTE em Cota 244,00 m, cuja água será utilizada na atividade Fabricação de laticínios.

Urupá - RO, 15 de outubro de 2018.

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Situ à AC Linha C1 S/N km 02 zona rural, Município Urupá - RO, CEP: 76.929-000, CNPJ -05.646.631/0002-87 e IE - 00000003608735, e Processo SEDAM - 1801/01923/2018, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11/09/2018, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo localizado na e COORDENADAS 11° 08' 59,90" SUL e 62° 21' 48,31" OESTE em Cota 244,00 m, cuja água será utilizada na atividade Fabricação de laticínios.

Urupá - RO, 15 de outubro de 2018.

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE E RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA ZENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, proprietária do Sítio BETEL CPF: 286.182.462-04, agricultora, residente e domiciliado na linha 208, km 5,5, município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em Outubro de 2018 a MUDANÇA DE TITULARIDADE e RENOVAÇÃO OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para a atividade de PISCICULTURA em sua propriedade localizada à LH, 208 GL 33, LT, 22 E 16 A no município de Ji-Paraná - RO.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2018
PROCESSO Nº 1032/SEMED/2018
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I, II, III, IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias. **DÓ OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de materiais de construção (**material para manutenção de bens imóveis/instalações, material para manutenção de bens móveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material laboratorial e ferramentas**), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 351.581,79** (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 29/10/18 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 29/10/18 às 09:00 hs.
Início do pregão: 29/10/18 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1032/SEMED/2018.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvorada-dooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 15 de outubro de 2018.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PREGOIEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Acordo de cooperação nº. 001/2018
Processo nº. 502-1/2018
Parceiro Público: MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO
Parceiro Privado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 40 - ASQUARENTA
CNPJ Nº. 04.230.925/0001-80

Objeto: Chamamento Publico visando termo de cooperação e ou fomento do objeto 01 trator agrícola aos moldes da lei 13.019/2014.

Prazo: o presente acordo de cooperação vigorará por 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Alvorada do Oeste/RO, 08 de Outubro de 2018.

Assinam

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

Hemero de Abreu Rangel
Presidente da ASQUERENTA

João Paulo Fambre dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 745/2018**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 15/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla**, com recursos do Convênio nº 126/PGE-2018, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, conforme especificações descritas na Proposta da Licitante vencedora, o referido objeto as empresas: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.968.287/0002-17, que sagrou-se vencedora do certame, com valor total de **R\$ 69.000,00** (Sessenta e nove mil reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 15 de outubro de 2018.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA/RO
PROCESSO Nº 1148/2018

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS DA LINHA 130 KM 05 LADO NORTE - NOVA ESPERANÇA
CONTRATADA: DIGIMAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é Aquisição de um caminhão novo equipado com motor a diesel de no mínimo 04 cilindros, com competência mínima de 150 cv, sistema de tração 4x2, sistema de direção hidráulica transmissão de no mínimo 5 marchas a frente e uma até, ar condicionado, carroceria em madeira e ferro para carga seca (cereais), capacidade mínima de peso bruto total de 8.000 kg e capacidade mínima de carga útil mais carroceria de 4.500 kg, celebrando entre a Associação e o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018/N. E., partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1148/2018.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 01/2018/N. E.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **EM ATÉ 30 DIAS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos transferidos a esta Associação por meio do Termo de Fomento nº 11/2018/PGE-RO

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2018 anexado ao processo administrativo 1148/2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 31.08.2018.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2018
PROCESSO Nº 532/2018/SEMAGRI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: E.DE FREITAS - ME
CNPJ Nº. 27.521.468/0001-88

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 118/2018 CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 75 (setenta e cinco) DIAS VIGORANDO DE 16/10/2018 ATÉ 29/12/2018.

SERINGUEIRAS/RO, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

EGMAR DE FREITAS
CONTRATADO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-572/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 083/CPL/2018**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS BÁSICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, vencedora do **LOTE 004**, perfazendo um valor de **R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais)**;

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do **LOTE 003**, perfazendo um valor de **R\$ 9.604,00 (nove mil seiscentos e quatro reais)**; **EMPRESA: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME**, vencedora dos **LOTES 004 E 005**, perfazendo um valor de **R\$ 19.550,99 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**;

EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do **LOTE 001**, perfazendo um valor de **R\$ 10.982,30 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**.

Teixeiraópolis - RO, 11 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 031/ASJUR/2018
Processo Administrativo: GI-405/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tarsila do Amaral do Município de Teixeiraópolis - RO.

Prazo: O prazo para cumprimento do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato e da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se necessário.

Valor: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 45.622,39 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 11 de Outubro de 2018.

Assinam:

MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Almiro Soares
Antônio Zotesso